

**2º Termo Aditivo ao
Edital PROPPEX nº 02/2016**

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016
Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08 e pela Lei Complementar Estadual nº 509/10, de 06/08/10, o disposto na Portaria SED nº 46 de 12/12/2013 e Edital nº 05/SED/2016 de 20/01/2016, e o disposto na Resolução CA nº 19/13, de 15/05/2013, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/2016, referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016, fica alterado da seguinte forma:

1. De acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 37/SED/2014, que trata do índice de carência econômica que corresponderá ao valor da bolsa de estudo do candidato, o grau de carência do candidato será calculado por meio da seguinte fórmula matemática:

$$IC = \frac{RF * ME * DE * TC * DDC}{GF * 100}$$

Legenda:

IC = Índice de Carência;

RF = Renda Familiar

ME = Moradia do Estudante (alugada ou financiada = 0,8; própria ou cedida = 1)

DE = Despesa com Educação (não = 1; sim = 0,8);

TC = Transporte Coletivo (não = 1; sim = 0,8);

DDC = Despesa com Tratamento de Doença Crônica (não = 1; sim = 0,8);

GF = Grupo Familiar.

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/16, permanecem inalteradas.
3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante

– SOAE, campus Santa Terezinha, 1º Piso do Bloco C, em frente a Biblioteca, Sala pelo telefone:
(47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

4. Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 29 de março de 2016.

Profª. Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão